



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
RIO GRANDE DO NORTE**



**EDITAL N° 07/2026**

**CHAMADA PARA SUBMISSÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS DA REVISTA DA  
ESCOLA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RIO GRANDE DO NORTE –  
EDIÇÃO 2026**

**A ESCOLA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (EALRN)**, no uso de suas atribuições funcionais que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 34 do Regimento Interno da EALRN, aprovado pelo Ato da Mesa n° 1056, de 2025, publicado no Diário Legislativo Eletrônico da ALRN, de 9 de julho de 2025, torna pública a presente chamada para submissão de artigos científicos destinados à composição da edição 2026 da Revista Científica da Escola da Assembleia.

## **1. DA APRESENTAÇÃO**

- 1.1.** A Revista Científica da Escola da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte (EALRN) constitui publicação técnico-científica voltada à divulgação de estudos, pesquisas, experiências e produções acadêmicas relacionadas à educação legislativa, gestão pública, cidadania, democracia, direito, políticas públicas e áreas correlatas.
- 1.2.** A Revista tem como finalidade estimular a produção intelectual, fomentar o debate científico e contribuir para o fortalecimento das instituições democráticas, da administração pública e da educação cidadã.

## **2. DO OBJETIVO**

- 2.1.** O presente edital tem por objetivo selecionar artigos científicos inéditos para publicação na edição 2026 da Revista Científica da EALRN.
- 2.2.** A seleção visa incentivar a produção e disseminação do conhecimento científico e técnico voltado ao aprimoramento da gestão pública, do Poder Legislativo e das políticas públicas.

## **3. DO PÚBLICO-ALVO**

### **3.1.** Poderão submeter artigos:

I – servidores públicos; II – pesquisadores; III – docentes; IV – estudantes de graduação e



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
RIO GRANDE DO NORTE**



pós-graduação; V – parlamentares; VI – profissionais e especialistas com produção acadêmica compatível com a temática da revista.

#### **4. DAS TEMÁTICAS**

**4.1.** Serão aceitos trabalhos relacionados, entre outros, aos seguintes eixos temáticos:

I – Educação Legislativa; II – Direito Constitucional, Administrativo e Processo Legislativo; III – Gestão Pública, Governança e Inovação; IV – Políticas Públicas e Desenvolvimento Social; V – Cidadania, Direitos Fundamentais, Democracia e Participação Social; VI – Transparência, Compliance e Controle Social; VII – Ética e Integridade Pública; VIII – Poder Legislativo e Instituições Democráticas; IX – Administração Pública Municipal, Estadual e Federal; X – Inteligência Artificial, Transformação Digital e Modernização da Gestão Pública; XI – Sustentabilidade e Governança Ambiental; XII – Inclusão Social, Diversidade e Acessibilidade no Serviço Público.

#### **5. DAS NORMAS PARA SUBMISSÃO**

**5.1.** Os artigos submetidos deverão ser inéditos, não podendo estar simultaneamente submetidos a outro periódico ou evento científico.

**5.2.** Os trabalhos deverão ser redigidos em língua portuguesa.

**5.3.** Os artigos deverão observar as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), especialmente:

I – NBR 6022 – Artigo científico; II – NBR 6023 – Referências; III – NBR 10520 – Citações; IV – NBR 6028 – Resumo.

**5.4.** Os artigos deverão conter:

I – título; II – resumo entre 150 e 250 palavras; III – até 05 (cinco) palavras-chave; IV – introdução; V – desenvolvimento; VI – considerações finais ou conclusão; VII – referências.

**5.5.** Os trabalhos deverão possuir entre 15 (quinze) e 25 (vinte e cinco) páginas, incluindo referências.

**5.6.** Cada artigo poderá possuir até 03 (três) autores.

**5.7.** Os trabalhos deverão seguir a seguinte formatação:

I – fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 12; II – espaçamento entre linhas de 1,5; III



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
RIO GRANDE DO NORTE**



– margens superior e esquerda de 3 cm; IV – margens inferior e direita de 2 cm; V – alinhamento justificado.

## **6. DA SUBMISSÃO**

- 6.1.** Os trabalhos deverão ser encaminhados em formato Word (.doc ou .docx) para o e-mail: [revistacientificaealrn@al.rn.leg.br](mailto:revistacientificaealrn@al.rn.leg.br)
- 6.2.** O envio deverá conter: I – artigo científico; II – identificação completa do(s) autor(es); III – mini currículo acadêmico e profissional; IV – declaração de originalidade, conforme modelo constante no Anexo II deste edital; V – termo de autorização e cessão para publicação, conforme modelo constante no Anexo III deste edital.
- 6.3.** O assunto do e-mail deverá conter a expressão: “Submissão de Artigo – Revista Científica EALRN 2026”.
- 6.4.** A EALRN não se responsabiliza por submissões não recebidas em decorrência de problemas técnicos.

## **7. DA AVALIAÇÃO DOS ARTIGOS**

- 7.1.** Os artigos submetidos serão avaliados por pareceristas ad hoc, observando os seguintes critérios:
- I – relevância e atualidade do tema; II – originalidade; III – rigor científico e metodológico; IV – clareza, objetividade e coesão textual; V – contribuição acadêmica e institucional; VI – adequação às normas editoriais.
- 7.2.** Os pareceres poderão resultar em:
- a) Aceito sem alterações; b) Aceito com correções; c) Submissão condicionada a reformulação e d) Rejeitado.
- 7.3.** Os autores dos trabalhos aprovados com ressalvas deverão realizar os ajustes solicitados no prazo estabelecido pela Comissão Editorial.
- 7.4.** A decisão final da Comissão Editorial será soberana e irrecurável.

## **8. DOS DIREITOS AUTORAIS**

- 8.1.** Os autores autorizam, gratuitamente, a publicação dos trabalhos selecionados na Revista



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
RIO GRANDE DO NORTE**



Científica da EALRN, em meio físico e/ou digital.

**8.2.** Os autores permanecem responsáveis pelo conteúdo, opiniões, dados, informações e referências constantes nos artigos publicados.

**8.3.** A submissão do artigo implica ciência e concordância com as disposições deste edital.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1.** A submissão do artigo implica concordância integral com todas as disposições deste edital.

**9.2.** A Revista Científica da EALRN poderá realizar ajustes editoriais, ortográficos e gramaticais necessários à padronização da publicação, sem alteração do conteúdo científico.

**9.3.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Editorial da Revista Científica da EALRN, designada pela Portaria nº 11/2026 – EALRN.

**9.4.** O cronograma das etapas do processo seletivo consta no Anexo I deste edital.

**9.5.** A EALRN poderá alterar o cronograma previsto neste edital, mediante divulgação prévia em seus canais oficiais.

Natal/RN, 19 de maio de 2026.

José Bezerra Marinho Júnior

Diretor da EALRN



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
RIO GRANDE DO NORTE**



### **ANEXO I – CRONOGRAMA**

<b>ETAPA</b>	<b>DATA</b>
Lançamento do edital	21/05/2026
Período de submissão dos artigos	Até 10/07/2026
Avaliação dos Artigos	Do dia 11/07 a até 09/08/2026
Divulgação dos resultados	10/08/2026
Prazo para ajustes dos artigos aprovados com correções	Até 25/08/2026
Publicação da revista	10/2026



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
RIO GRANDE DO NORTE**



## **ANEXO II – DECLARAÇÃO DE ORIGINALIDADE**

Eu, \_\_\_\_\_, autor(a) do artigo  
intitulado \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_,  
declaro, para os devidos fins, que o referido trabalho é original, inédito e não se encontra  
submetido simultaneamente a outro periódico, revista científica ou evento acadêmico.

Data \_\_\_\_\_ Local \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) autor(a)



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
RIO GRANDE DO NORTE**



### **ANEXO III - TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO**

Para que a Escola da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte (EALRN) possa disseminar a produção científica por meio de sua Revista Acadêmica é necessário que você concorde com os termos a seguir.

Ao assinar e entregar esta autorização, o autor(a) ou detentor(a) dos direitos de autor:

- a) Concede à EALRN o direito de reproduzir, converter, comunicar e/ou distribuir o documento entregue em formato digital ou impresso.
- b) Declara que o documento entregue é seu trabalho original, e que detém o direito de conceder os direitos contidos nesta licença.
- c) Declara também que a entrega do documento não infringe, tanto quanto lhe é possível saber, os direitos de qualquer outra pessoa ou entidade.
- d) Se o documento entregue contém material do qual o autor não detém os direitos de autor, declara que obteve autorização do detentor dos direitos para conceder à EALRN os direitos requeridos por esta licença, e que esse material cujos direitos são de terceiros está claramente identificado e reconhecido no texto ou conteúdo do documento entregue.
- e) A EALRN identificará claramente o(s) seu (s) nome (s) como o (s) autor (es) ou detentor (es) dos direitos do documento entregue, e não fará qualquer alteração, para além das permitidas por esta autorização.

Eu \_\_\_\_\_

(nome completo), na qualidade de titular dos direitos morais e patrimoniais do artigo sob o  
título \_\_\_\_\_ (título \_\_\_\_\_ do \_\_\_\_\_ artigo):

\_\_\_\_\_,  
autorizo a EALRN disponibilizar o conteúdo supracitado em sua Revista Científica da EALRN, sob a condição de que não seja feito uso comercial nem modificações no trabalho publicado.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
RIO GRANDE DO NORTE**



A obra continua protegida pela lei nº. 9610/98 referente ao direito autoral e/ou por outras leis aplicáveis. Qualquer uso da obra que não autorizado neste documento ou pela legislação autoral é proibido.

Data \_\_\_\_\_ Local \_\_\_\_\_

---

Assinatura do(a) autor(a)